



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –
CREA-AC**

Pauta da 2ª Reunião ordinária da comissão de orçamento e tomada de contas 22/07/2020

1 - Análise e emissão de parecer sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º e 2º TRIMESTRES DE 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE -
CREA-AC**

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

2º Reunião ordinária da comissão de orçamento e tomada de contas

TITULARES	
Nome: Almir Paiva dos Santos	Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: Luciano Sasai	Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: Glayton Pinheiro Rego	Ass: <u>[Assinatura]</u>
SUPLENTE	
Nome: Giulliano Ribeiro da Silva	Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: Mateus Silva dos Santos	Ass: <u>[Assinatura]</u>

Rio Branco - AC, 22 de julho de 2020.

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –
CREA-AC

01 ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
02 TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
03 ESTADO DO ACRE –CREA-AC DO ANO DE 2020. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de
04 julho do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reuniões do Conselho Regional de
05 Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC realizou-se a 1ª (primeira)
06 reunião ordinária da comissão de orçamento e tomada de contas deste Regional.
07 Conselheiros presentes: Presidente Almir Paiva dos Santos, membro Giulliano Ribeiro da
08 Silva e membro Mateus Silva dos Santos. Conselheiros ausentes: Luciano Sasai e Glayton
09 Pinheiro Rego. Os trabalhos da Sessão foram abertos sobre a direção do presidente da
10 Comissão o senhor Almir Paiva dos Santos, que de imediato, após a verificação de
11 *quórum regimental*, iniciou-se os trabalhos de análise dos demonstrativos que compõe o
12 processo de prestação de contas, tendo como base o Regimento Interno em Vigor em seu
13 Artigo, Artº. 132 que diz: A comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por
14 finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do CREA. Artº.
15 133, Inciso I - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser
16 encaminhada ao Plenário do CREA-AC e após ao CONFEA para homologação; inciso II -
17 apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual, a ser encaminhada ao Plenário
18 do CREA e após ao CONFEA para apreciação; inciso III acompanhar , mensalmente a
19 execução orçamentária , tanto de receita como de despesa, indicando eventuais
20 correções , encaminhando ao Plenário, para apreciação; Inciso IV – apreciar e deliberar
21 sobre a necessidade de transposição ou suplementação de verbas; Inciso V – apreciar e
22 deliberar sobre a situação econômica e financeira do CREA, consubstanciada nos
23 balancetes mensais; e Inciso VI – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de
24 cunho financeiro e econômico. Em seguida , iniciou-se a análise da documentação que
25 compõe os balancetes do 1º e 2º trimestres de 2020, após as explanações do responsável
26 pela elaboração do processo, após os esclarecimentos e análise procedido nos
27 demonstrativos contábeis os conselheiros emitiram parecer favorável, que deverá ser
28 levada ao Plenário do Regional para a devida **homologação**. Como nada mais houvesse a
29 tratar , a Sessão foi encerrada. E para que se produzam os efeitos legais, eu Marcos José
30 Menezes da Rocha, _____, secretário desta Sessão, lavrei a
31 presente ATA que irá assinada por todos os presentes a Sessão de sua aprovação, Almir
32 Paiva dos Santos, _____ e _____ Giulliano Ribeiro da
33 Silva, _____ e _____ Mateus Silva dos
34 Santos, _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –
CREA-AC**

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS Nº002/2020

Objetivo: APROVAÇÃO DO 1º E 2º TRIMESTRES DE 2020

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre. CREA-AC:

Considerando o constante dos incisos II, III, IV e V do Artº 133 do Regimento Interno do CREA-AC, em vigor;

Considerando as demonstrações: Orçamentária, Financeira e Contábeis, que foram elaboradas com base no **REGULAMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA CONFEA/CREA,s E DA MÚTUA**, aprovado pela Decisão Plenária do CONFEA.PL Nº 007/2014;

Considerando que as demonstrações que compõe a referida **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º E 2º TRIMESTRES DE 2020** foram elaboradas dentro dos critérios legais, éticos e Profissionais, e que espelham a realidade da execução;


Considerando ainda que a documentação demonstra a realidade Orçamentária, Financeira e Econômica da Instituição;

Considerando finalmente os esclarecimentos do profissional responsável pela elaboração da referida **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação através do Plenário desta Instituição, para posteriormente ser encaminhada ao Conselho Federal de Engenharia para a sua aprovação final.

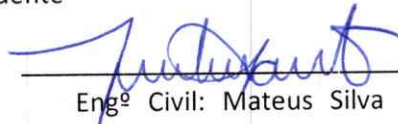
Rio Branco-Acre, 22 de julho de 2020.



Tecnólogo: Almir Paiva dos Santos
Presidente



Engº Civil: Giuliano Ribeiro da Silva
Membro



Engº Civil: Mateus Silva dos Santos
Membro